

ATA NÚMERO 187/XII (3.ª)

Aos dois dias do mês de setembro de 2014, pelas 10 horas e 35 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 1 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:30 horas:

Audição de António Maria Maciel de Castro Feijó, membro indigitado para o Conselho Geral Independente (CGI) da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

12:00:

1 — Audição de Ana Isabel Príncipe dos Santos da Silva Lourenço, membro indigitado para o Conselho Geral Independente (CGI) da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

2 — Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:

Dando início à audição, o Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Mendes Bota, deu as boas vindas ao Senhor António Maria Maciel de Castro Feijó, membro indigitado para o Conselho Geral Independente (CGI) da Rádio e Televisão de Portugal, SA, que se dispensou de fazer uma intervenção inicial.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Mónica Ferro (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Raúl de Almeida (CDS-PP), Carla Cruz (PCP) e Cecília Honório (BE).

A Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) começou por se referir à criação e às competências do CGI, designadamente à supervisão e fiscalização interna do cumprimento das obrigações do serviço público a prestar pela rádio e televisão portuguesa tal como previstas no contrato de concessão, à definição das linhas orientadoras da sociedade para o seu cumprimento e à função dos seus membros; sendo um dos poderes da 12.ª Comissão o de ouvir os membros do Conselho Geral Independente (CG) antes de serem investidos no exercício da respetiva função pela assembleia geral da RTP, questionou António Castro Feijó sobre a sua visão, quer acerca dos

poderes que vai desempenhar, quer sobre o que deve ser o serviço público prestado pela RTP, tarefa que vai exigir, não só um grande empenho, como também um grande processo de aprendizagem.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) iniciou a intervenção manifestando a sua reserva em relação ao modelo do CGI, por estar convencido de que no exercício do primeiro mandato os seus membros vão ter de enfrentar inúmeras dificuldades face à existência de outros órgãos no universo da empresa cujo papel é igualmente determinante como, por exemplo, o Conselho de Opinião, órgão que assegura o pluralismo da empresa, e o Conselho de Administração, com a gestão quotidiana da empresa, e que continua a ter um peso direto e imediato, não obstante a sua vinculação quer à lei quer ao contrato de concessão, quer às próprias linhas estratégicas definidas pelo CGI.

Disse, também, rezear que, na existência desta pluralidade de órgãos, possa haver alguma diluição da responsabilidade, inclusive da própria tutela, pelo que perguntou a António Castro Feijó como encarava a possibilidade de interação do CGI com o Conselho de Administração da empresa e com a sua gestão quotidiana; sendo a questão do financiamento a principal dificuldade com que a empresa se depara, a grande questão que em seu entender se coloca é a de saber se ele será ou não suficiente e se a empresa terá capacidade para desempenhar a sua missão com recursos mais escassos, pelo que questionou António Castro Feijó sobre o papel relevante que o CGI pode desempenhar nesta matéria, e sobre a forma como encara o serviço público de rádio e de televisão, e as potencialidades que podem ainda ser exploradas na empresa.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) iniciou a sua intervenção referindo-se às funções do CGI, ao seu papel na gestão do audiovisual em Portugal e na desgovernamentalização da RTP; à democratização da empresa e ao acompanhamento parlamentar regular da atividade deste órgão, tendo perguntado a António Castro Feijó qual a sua opinião acerca do papel do Parlamento e do CGI em todo este processo, como atores importantes que são na construção diária da democracia.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) debruçou-se, em primeiro lugar, sobre a posição já divulgada do Grupo Parlamentar do PCP sobre a criação do CGI, forma que o Governo encontrou para se desresponsabilizar da salvaguarda do serviço público de rádio e de televisão, e o financiamento da RTP; tendo António Castro Feijó dito que o facto de haver uma clarificação no modo de financiamento podia dar uma visão dos meios disponíveis de que a empresa dispõe para

concretizar o seu plano de atividades, e na medida em que irá fazer parte de um órgão que tem como uma das suas competências fiscalizar a ação do Conselho de Administração, que por sua vez tem como obrigação pôr em marcha um plano de atividades para o serviço público de rádio e televisão, perguntou se considerava que a falta de financiamento podia comprometer a assunção das obrigações de serviço público; pediu igualmente a António Castro Feijó para concretizar quais as funções do CGI que tinham de ser especificadas, bem como a sua visão sobre aquilo que deve ser o serviço público de rádio e de televisão, as alterações recentemente introduzidas na Lei da Rádio e a não clarificação no contrato de concessão da existência da separação da rádio e da televisão.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) sublinhou as reservas já manifestadas pelo BE quanto à criação do CGI; António Castro Feijó sublinhou que o contributo mais importante do modelo em análise era o debate em torno da centralidade dos grandes valores que devem presidir ao serviço público de rádio e de televisão; como o contrato de concessão foi recentemente alterado, tendo sofrido alterações substanciais, designadamente no modelo de financiamento e na capacidade de produção da empresa, perguntou se António Castro Feijó se revia na definição aí desenhada do serviço público de televisão e de rádio, bem como no modelo de financiamento previsto, qual a relação a ter com o Conselho de Administração, os valores que deviam nortear os membros do CGI e, por fim, o perfil que devia ter um presidente do Conselho de Administração da RTP.

António Maria Maciel de Castro Feijó, indigitado para o Conselho Geral Independente (CGI) da Rádio e Televisão de Portugal, SA, respondeu individualmente a cada Grupo Parlamentar, no seguimento das respetivas intervenções, tendo referido que, não tendo qualquer aptidão na área da comunicação social, na medida em que é professor de Literatura e neste momento Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, foi convidado para fazer parte do CGI como pessoa da sociedade civil que é; que tem seguido de uma forma um pouco distante as discussões públicas sobre o serviço público de rádio e de televisão; que a noção de serviço público de rádio e de televisão é sempre difícil de perceber, embora o contrato de concessão e as Leis da Rádio e da Televisão sejam muito precisas em relação a esse conceito; que esta fórmula que cria um modelo de gestão societário, livre da interferência política, lhe parece ter uma virtude democrática, a da desgovernamentalização da televisão e da rádio; que lhe parece ser possível levar a cabo esta tarefa porque, à semelhança do que acontece, por exemplo, nas universidades, o CGI não irá ter qualquer interferência direta na gestão da RTP, fiscalizando e supervisionando o funcionamento do Conselho de Administração.

Mais acrescentou que as funções estão bem clarificadas e escalonadas de um modo muito claro com avaliações intercalares semestrais, uma audição anual e uma colaboração muito próxima com o Conselho de Opinião e com os dois Provedores da RTP e a Inspeção-Geral de Finanças; que há um acolchoar de todas as entidades de supervisão que confluem justamente para que a gestão possa ser transparente e clara de um ponto de vista público; que estão previstos os órgãos necessários para que a atividade seja objeto de um escrutínio muito continuado e preciso e com contribuições de natureza diferente, como as das universidades e de elementos da sociedade civil; que a adequação, harmonização e confluência dos diferentes órgãos vai depender muito da prática que for imposta; que se torna necessário precisar as funções do CGI e a autonomia que lhe deve caber e ter uma atitude absolutamente colaborante com o Conselho de Administração; que tem de ser dada uma atenção particular à autonomia editorial e preservar determinados valores fundamentais, que por vezes parecem difusos na sua formulação, como, por exemplo, o da ética de antena.

Também adiantou que, apesar de tudo, o CGI vai ter funções muito precisas, como, por exemplo, a da eleição do Conselho de Administração, e a sua eventual destituição, e a da definição das linhas orientadoras do programa estratégico; que a especificação interna dessas funções, como, por exemplo, saber em que consistem as avaliações intercalares e a avaliação anual que irá ser feita vai demorar um certo tempo a apreender; que o risco de diluição de competências pode ser dissipado se se conseguir compreender as competências que são exclusivas deste órgão, avocar o seu exercício e viver de um modo cooperante com todos os outros órgãos; que o financiamento está adstrito à CAV, às receitas da publicidade e à venda de conteúdos, que a gestão da RTP tem de ser assegurada dentro desses limites estritos, mas que o CGI não tem capacidade de alterar o que quer seja em matéria de financiamento, matéria da competência do Parlamento; que o Parlamento vai ter um papel fundamental no acompanhamento da atividade do CGI e na salvaguarda do serviço público, sendo mais um dos parceiros desta confluência de órgãos; que é dentro do modelo que foi definido pelo Parlamento que o CGI vai trabalhar; que a relação do CGI com o Conselho de Administração deve ser cooperante no sentido de obter a melhor definição e o melhor uso daquilo que se entende por serviço público; que o órgão não se pode colocar numa posição adversarial, mas que essa cooperação não significa que não haja um escrutínio continuado da sua atividade; que não pode dizer qual deva ser o perfil desejável de um presidente do Conselho de Administração, e que o melhor seria ouvir os candidatos apresentados pelo acionista.

Na segunda ronda de intervenções usou da palavra a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS), à qual foi dada uma resposta no final da sua intervenção.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente deu por terminada à audição às 11 horas e 45 minutos.

A presente audição foi gravada, existindo o seu registo vídeo disponível para consulta em <http://www.canal.parlamento.pt/>, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Entrando no período da Ordem do Dia, foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

Pelas 11 horas e 55 minutos o Senhor Presidente deu início à audição de Ana Isabel Príncipe dos Santos da Silva Lourenço, membro indigitado para o Conselho Geral Independente (CGI) da Rádio e Televisão de Portugal, SA, que prescindiu de fazer uma intervenção inicial.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Inês de Medeiros (PS), Raúl de Almeida (CDS-PP), Carla Cruz (PCP), Cecília Honório (BE) e Nuno Encarnação (PSD).

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) questionou Ana Silva Lourenço sobre a sua visão acerca do serviço público de rádio e de televisão, tal como ele está definido na lei e também em função de todas as outras contingências; a margem que terá o CGI para elaborar as tais linhas orientadoras para o plano estratégico que virá a ser apresentado; o espaço de manobra que terá o CGI; a garantia do cumprimento das obrigações a nível da produção independente e da diversidade e da independência; a alteração substancial registada a nível do financiamento da RTP, a transparência e a independência da empresa e os meios ao seu serviço.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) debruçou-se sobre a identificação do prestador público com o público que serve e que deve ser sustentável pelos portugueses através da CAV, das receitas de publicidade e de outras receitas; a independência em relação àquilo que é a governação do Estado, com uma maior autonomia do prestador de rádio e de televisão do serviço público em relação à realidade conjuntural política do País; que a criação do CGI é uma escolha democrática e que se traduz, na sua composição, na diversidade e na qualidade dos escolhidos para o integrar; que o CGI vai ter um papel muito importante naquilo que é o reforço e o amadurecimento da democracia através da desgovernamentalização do prestador do serviço

público; a reforma levada a cabo nos últimos três anos na rádio e na televisão de forma a prepará-las para o futuro; o reforço da identificação com os portugueses, da representatividade em termos da rede de distribuição territorial e do que isso pode representar para todo o País; a redefinição, a valorização e a aposta no Centro de Produção do Norte; e, por fim, a futura colaboração (permanente e profícua) entre o Parlamento e o CGI.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) começou por lembrar que, no âmbito da discussão das alterações à Lei da Televisão, o Grupo Parlamentar do PCP sempre se manifestou, quer contra o CGI, cuja criação traduz uma forma que o Governo encontrou de se desresponsabilizar da prestação do serviço público, quer contra a alteração do modelo de financiamento da RTP, já que o que garante a independência, designadamente a económica, é que ele seja feito por via do Orçamento do Estado, não concordando de forma alguma com a introdução da CAV; que os relatórios oficiais indicam que o momento que se vive na empresa é muito difícil em termos financeiros, com todas as fragilidades já hoje conhecidas, tendo-se o próprio Conselho de Administração já várias referido, na Assembleia da República, às dificuldades que tem em cumprir os princípios do serviço público com este modelo de financiamento; por último, abordou a questão dos centros de produção regionais e o modelo do seu financiamento e funcionamento, o arquivo da RTP e o acervo museológico.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) iniciou a sua intervenção sublinhando a assimetria existente entre algumas das afirmações produzidas por Ana Silva Lourenço e as que foram feitas por parte do Professor António Feijó quanto à vontade de não esclarecer o conceito de serviço público, invocando a dificuldade em fazê-lo, mas, ao mesmo tempo, clarificando que o conceito de serviço público é o que se encontra plasmado na lei e no contrato de concessão; que as alterações que o Governo introduziu recentemente no quadro legal são desqualificadoras quanto ao conceito e à amplitude do serviço público em si, tendo questionado Ana Silva Lourenço sobre se elas serão suficientes para garantir um serviço público de qualidade num Estado moderno e democrático; que parece haver um acerto de posições muito significativo entre os membros indigitados quanto a este modelo de financiamento; que este CGI pode ser muito mais um órgão governamentalizado e potenciador da governamentalização da empresa; perguntou igualmente se a cooperação de que falou com o Conselho de Administração era apenas com o atual ou se com qualquer outro e qual devia ser o perfil de um presidente do Conselho de Administração da RTP e se era necessário redefinir o seu perfil de competências; como o Governo deixou a matéria dos

centros regionais, nomeadamente o dos Açores e o da Madeira, para ser analisada pelo CGI, perguntou a Ana Silva Lourenço qual a opinião que tinha sobre o seu futuro.

O Senhor Deputado Nuno Encarnação (PSD) debruçou-se sobre o perfil dos futuros membros do CGI e a grande responsabilidade que terão em todo este processo, que terá sucesso se cada um dos membros tiver o seu sucesso individual e coletivo e se o órgão conseguir assegurar a prestação de um serviço público em que as pessoas gostem de participar e de se rever; as expectativas existentes quanto a este novo desafio; a enorme importância da RTP Internacional como espaço para informar todos os portugueses que se encontram lá fora.

Ana Silva Lourenço respondeu individualmente a cada Grupo Parlamentar, no seguimento das respetivas intervenções, tendo dito que conseguia identificar o conteúdo de serviço público, mas que era algo difícil de conceptualizar; que via o serviço público tal como plasmado na Lei da Rádio e na Lei da Televisão, serviço esse que tem de assegurar princípios fundamentais, como em matéria de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e dar cumprimento a todas aquelas obrigações que extravasam os canais e as antenas, tais como as de cooperação internacional, de apoio à produção cinematográfica e ao audiovisual, de manutenção e disponibilização do arquivo, etc.; que as linhas orientadoras têm de resultar daquilo que são as obrigações de serviço público que se encontram plasmadas na lei e no próprio contrato de concessão.

Mais acrescentou que o CGI é um órgão social de uma empresa, a par do Conselho de Opinião, por exemplo, e que, como tal, deve ter uma postura de colaboração com os restantes órgãos sociais, designadamente com o próprio Conselho de Administração; que o início de uma relação que se quer seja proveitosa em prol da empresa deverá partir sempre de uma postura de colaboração inicial e que, em relação à sobreposição de funções, pensa que será possível, quer em articulação com os restantes órgãos sociais e com o Conselho de Opinião, quer em articulação com as entidades que têm funções de regulação do setor, como a ERC (e indiretamente com a própria ANACOM), haver colaboração; que o modelo de financiamento do serviço público é o que está plasmado na lei; que a empresa pode saber à partida que o seu financiamento será feito através da CAV e das receitas comerciais, que não resultam apenas da publicidade mas também da distribuição do sinal por cabo, da exploração dos direitos de propriedade intelectual que a própria empresa detém sobre os produtos.

Também acrescentou que o atual modelo de financiamento acaba por funcionar como um elemento estabilizador para a própria organização, que sabe com o que pode contar, podendo

planear de uma forma estratégica o seu modelo; que tem havido um esforço de contenção de custos para poder dar resposta a este novo modelo de financiamento; que, ao exercer as funções para que foi indicada como membro do CGI, pretende assegurar que aquilo que é o esforço dos agregados familiares que pagam a CAV seja assegurado na prestação do serviço público que está a cargo do operador RTP; que o facto de este acompanhamento em termos de supervisão e da salvaguarda desse esforço que é feito deixar de estar na tutela é muito positivo; que o Centro de Produção do Norte e os Centros Regionais dos Açores e da Madeira são muito importantes para a dinâmica da indústria audiovisual como um todo.

Afirmou também que estará sempre disponível para toda a colaboração profícua com a Assembleia da República; que uma das vantagens do CGI ser um órgão colegial resulta precisamente do facto de os seus membros poderem discutir e encontrar nalguns pontos uma simetria de posições, fruto de um debate vivo entre todos; que não se vê como emissária de quem quer que seja, e não representa o interesse de quem quer que seja, sentindo-se livre dentro do órgão a que irá pertencer para manifestar as suas opiniões; que, sendo o Conselho de Administração um órgão de gestão, pensa que o Presidente do Conselho de Administração da RTP, que coexiste na organização com diretores de serviços de programas, mas que por lei têm autonomia editorial, deve ser um gestor que tem de ter a sensibilidade de olhar para o desafio com que se confronta a empresa com um novo modelo de financiamento e com a dicotomia entre cidadão e consumidor de conteúdos e o desafio do digital; que espera que os seis membros do CGI consigam assegurar a prestação de um serviço público de qualidade, com uma informação independente e imparcial, a coesão nacional e o encontro com os mais jovens.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente deu por terminada a audição às 13 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

A presente audição foi gravada, existindo o seu registo vídeo disponível para consulta <http://www.canal.parlamento.pt/>, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 2 de Setembro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(MENDES BOTA)



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Folha de presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

André Pardal

Carla Cruz

Cecília Honório

Inês de Medeiros

Isabel Oneto



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Jacinto Serrão

João Portugal

Lídia Bulcão

Maria da Conceição Caldeira

Mendes Bota

Mónica Ferro

Paula Gonçalves

Paulo Almeida

Pedro Delgado Alves

Raúl de Almeida

Rosa Arezes

Sandra Pontedeira

Sérgio Azevedo

Nuno Encarnação

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 12/11/2014.